

政府總部事務局

批示摘錄

透過行政長官辦公室主任二零二四年三月十四日批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(二)項及第三款的規定，本局下列人員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自下述日期起生效。

— 古桂明，第九職階勤雜人員，自二零二四年三月四日；

— 劉桂明，第五職階勤雜人員，自二零二四年三月七日；

— 洪文維及陳耀民，第四職階勤雜人員，自二零二四年三月四日。

二零二四年四月十二日於政府總部事務局

局長 雷子燊

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長二零二四年三月二十八日批示：

譚惠嬌 - 根據第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款的規定，其擔任行政法務司司長辦公室第四職階首席顧問高級技術員的定期委任，自二零二四年五月一日起續期至十二月十九日。

二零二四年四月十二日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

社會文化司司長辦公室

第 26/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despachos da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 14 de Março de 2024:

O pessoal abaixo identificado destes Serviços – alterados os respectivos contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos da alínea 2) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, com efeitos a partir das datas a seguir indicadas:

— Ku Kai Meng, auxiliar, 9.º escalão, a partir de 4 de Março de 2024;

— Lao Kuai Meng, auxiliar, 5.º escalão, a partir de 7 de Março de 2024;

— Hong Man Wai e Chan Io Man, auxiliares, 4.º escalão, a partir de 4 de Março de 2024.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 12 de Abril de 2024. — O Director dos Serviços, *Loi Chi San*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 28 de Março de 2024:

Tam Wai Kio – renovada a comissão de serviço, para o exercício das funções de técnica superior assessora principal, 4.º escalão, no Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), a partir de 1 de Maio até 19 de Dezembro de 2024.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 12 de Abril de 2024. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 26/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo

五條第一款(二)項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項,以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定,作出本批示。

一、自二零二四年五月一日起終止李妙瑜在澳門樂團有限公司擔任職務的臨時定期委任。

二、自二零二四年八月一日起終止高瑞虹、劉美琪及吳煒煌在澳門樂團有限公司擔任職務的臨時定期委任。

二零二四年四月十二日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 27/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據經第1/2023號法律修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a)項、第二款、第七款和第八款,十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,以及第56/2023號行政命令第一款的規定,作出本批示。

一、何浩禎在美國紐約的聯合國秘書處業務支助部擔任職務的臨時定期委任,續期一年。

二、按上款所指的工作人員臨時定期委任職位的薪俸計算繼續為醫療福利及公積金制度作出的扣除,以及為其受約束的社會保障制度作出的扣除,屬僱主實體的負擔,由人才發展委員會承擔。

三、本批示自二零二四年四月九日產生效力。

二零二四年四月十六日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 28/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據經第6/2012號行政法規修改的第12/2002號

n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É dada por finda a comissão eventual de serviço de Lee Miu Yu, na Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, a partir de 1 de Maio de 2024.

2. É dada por finda a comissão eventual de serviço de Kou Soi Hong, de Teresa Lau e de Ng Wai Wong, na Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, a partir de 1 de Agosto de 2024.

12 de Abril de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 27/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M de 21 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 1/2023, da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, bem como do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 56/2023, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Ho Hou Cheng para desempenhar funções no Departamento de Apoio Operacional do Secretariado das Nações Unidas, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, pelo período de um ano.

2. A trabalhadora referida no número anterior continua a proceder a descontos para efeitos de assistência na doença e do regime de previdência com base no vencimento do lugar em comissão eventual de serviço, bem como para efeitos do regime de segurança social ao qual esteja vinculada, sendo os encargos relativos à entidade patronal suportados pela Comissão de Desenvolvimento de Talentos suportados pela Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 9 de Abril de 2024.

16 de Abril de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 28/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 e da alínea 7) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento